MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

PLANO DE ENSINO

PLANO DE ENSINO			
Semestre 2023/1			
Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado de Docencia IV (100h)			Código: DIN00113
Carga Horária Teórica 10	Carga Horária Prática: 90	Carga Horária Total: 100	Carga Horária Semanal
Turma / Período: 8	Modalidade		Turno

Disciplina requisito ou indicação de conjunto

O Estágio Curricular Supervisionado de Docência do Curso de Licenciatura em Computação é caracterizado como atividade curricular prática pré-profissional realizada em situações reais de trabalho sob a orientação desta Instituição de Ensino, envolvendo aspectos humanos e técnicos da profissão bem como o comprometimento social e político com o contexto do campo de estágio. Entende-se o estágio supervisionado como eixo articulador entre teoria e prática e como tal deverá ser executado in loco, onde o estagiário terá contato com a realidade profissional onde irá atuar, não apenas para conhecê-la, mas também para desenvolver as competências e habilidades específicas.

Professor(es): Carlos Luis Ferreira da Silva

Objetivos

A) GERAL: Formação para fomentar e contribuir para a consolidação do que seria Educação e Computação, bem como, o seu papel para a formação de uma sociedade globalizada.

B) ESPECÍFICOS:

I. Oferecer aos discentes do curso de Licenciatura em Computação condições para vivenciar a prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, sendo estes capazes de exercer a docência, nos níveis Fundamental, Médio, no ensino técnico-profissionalizante e no ensino à distância.
II. Elaborar projetos que tenham como principal finalidade a inserção do computador como ferramenta no processo de ensino-aprendizagem.
III. Fazer com que o aluno entre em contato com a realidade educacional da região onde o curso está inserido.
IV. Elaborar e aplicar projetos educacionais tendo como principal ferramenta o computador.
V. Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejada, executada, acompanhada e avaliada em conformidade com os programas e calendário escolar, a fim de se constituírem em instrumentos de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento, técnico cultural, científico e de relacionamento humano.
VI. Proporcionar ao aluno estagiário experiência e prática profissional, atuando tanto em instituições de ensino público como privado.
VII. Favorecer o desenvolvimento das capacidades intelectuais, imprescindíveis ao desempenho da profissão.
VIII. Primar no campo do estágio, pelo desenvolvimento de uma atitude profissional e ética.
IX. Observar e adquirir conhecimento com a vivência junto a profissionais de ensino.

Ementário

Estratégia de Ensino / Tipo de aula

A disciplina será ministrada inicialmente por professores da UNIR e acompanhada por docentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Metodologia para avaliação do desempenho do discente

O conteúdo será ministrado por meio de aula expositiva dialogada, dando ênfase para as relações entre os aspectos teóricos apresentados e a prática. Durante todo o processo, o professor agirá como mediador entre o patrimônio cultural adquirido e o conhecimento que cada aluno traz. Utilizar-se-á de interação e discussão de exemplos para contextualizar e explicar o conteúdo. Os documentos referentes ao estágio serão apresentados ao longo dos encontros. Eventuais aulas não presenciais terão material didático e atividades de aprendizagem disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do SIGAA. Além do Ambiente Virtual de Aprendizagem do SIGAA, serão utilizadas ferramentas de webconferência e mediação tecnológica (e.g., Google Meet e aplicativos de mensagem). Valendo frisar que o Estágio Curricular Supervisionado de Docência do Curso de Licenciatura em Computação é caracterizado como atividade curricular prática pré-profissional realizada em situações reais de trabalho sob a orientação desta Instituição de Ensino, envolvendo aspectos humanos e técnicos da profissão bem como o comprometimento social e político com o contexto do campo de estágio. Entende-se o estágio supervisionado como eixo articulador entre teoria e prática e como tal deverá ser executado in loco, onde o estagiário terá contato com a realidade profissional onde irá atuar, não apenas para conhecê-la, mas também para desenvolver as competências e habilidades específicas. Consideram-se como campo de estágio, as instituições públicas ou privadas que apresentem condições básicas para experimentação de situações reais de vida e de trabalho técnico, político-pedagógico que propiciem a otimização profissional, mediante aprofundamento teórico-prático na respectiva área de trabalho, bem como para o planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades de estágio, visando à integração do ensino universitário com a realidade do campo de estágio. As formas de realização do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-ão de acordo com a proposta do Parecer CNE/CP 28/2001 e em consonância com a Lei de Estágio, que diz que o exercício direto in loco, pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional já habilitado.

Sugestão Bibliográfica

UM FAZENDA, I. C. A. Práticas interdisciplinares na escola. 10ª Edição. São Paulo: Cortez, 2005.

Outros BRASIL. Decreto n. 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Outros Parecer CNE/CEB nº 16/99.

Outros Resolução CNECEB nº 04/99.

Outros BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretora de Currículos e Educação Integral. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Recursos Didáticos

Atividades: desenvolvidas em sala de aula onde será realizado o estágio.

	Discentes

Metodologia para avaliação de disciplina e do seu contexto operacional

Endereço / meios de contato com o(s) professor(s) coordenador(s) da disciplina

Cidade, 10 de outubro de 2023.

Aprovado na reunião do CONDEP em:
Assinatura eletrônica do Professor:
Assinatura eletrônica do Chefe do Departamento:

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 23/10/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515348** e o código CRC **8701ED04**.

Referência: Processo nº 23118.014409/2023-96 SEI nº 1515348